

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano de Benefícios IV referente ao  
encerramento do exercício de 2025

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade  
Social

03/2026

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>6</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>7</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>11</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos .....</b>	<b>12</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>16</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>18</b>

Esta página está intencionalmente em branco

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios IV, CNPB 2005003956, e, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

## Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.
43.600.266/0001-88	Tools Soluções E Serviços Compartilhados Ltda
90.400.888/0001-42	Banco Santander Brasil (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios IV.

## Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios IV é 48.307.256/0001-72.

O Plano de Benefícios IV administrado pela Entidade está em extinção desde 23/7/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 941, de 28/09/2017, publicada no D.O.U. de 29/09/2017.

### ***Qualidade da Base Cadastral***

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

### Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	95
■ Autopatrocinados	8
■ Benefício Proporcional Diferido	36
Idade Média (anos)	46
Tempo de Serviço médio (anos)	19
Tempo de Participação médio (anos)	19
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	9
Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado)	15.407.172,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados. A quantidade de autopatrocinados inclui os ativos desligados.

### Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	2	62	*
Aposentadoria por Invalidez	3	60	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	2	47	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,12	5,04
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,50	0,50
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano IV 2020-2024	Experiência Plano IV 2017-2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Básica, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85, segregada por sexo	MI-85, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2, Segregada por sexo	Wyatt 1985 Disability Study Class 2, segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	90% com reversão em renda de pensão média temporária por 5 anos após falecimento	90% com reversão em renda de pensão média temporária por 5 anos após falecimento

Por ser o Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Variável, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na primeira idade de elegibilidade à Aposentadoria Normal conforme elegibilidade mínimas exigidas no Regulamento do plano.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi desenvolvido, no segundo semestre de 2025, estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

### **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,12% para o Plano de Benefícios IV. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios IV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,12% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

### **Projeção do crescimento real de salário**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, realizou em 2025 o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

### **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2025 pela WTW.

### **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício de Renda Vitalícia Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Renda Temporária	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Auxílio Natalidade	Repartição Simples	-
Resgate	Capitalização	Capitalização Financeira
Portabilidade	Capitalização	Capitalização Financeira

### Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

# Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios IV de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 17.008.586,61.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios IV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>17.008.586,61</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>16.232.765,76</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>16.232.765,76</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>2.994.534,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>2.994.534,00</b>
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	585.248,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.409.286,00
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>13.238.231,76</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>12.933.340,30</b>
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	12.933.340,30
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>304.891,46</b>
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.390.372,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(699.375,11)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(386.105,43)
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>775.820,85</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>615.644,00</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	615.644,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial-Outros Previstos em NTA	615.644,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>8.681,85</b>

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	8.681,85
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>151.495,00</b>
<b>Operações Contratadas em 31/12/2025</b>	<b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>0,00</b>

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,3224 anos (112 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,12% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 41.046,12 em 31/12/2025, conforme apuração realizada pelo sistema Venturo, disponibilizado no site da Previc.

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Criado em 31/12/2016, o Fundo E é recalculado atuarialmente a cada avaliação e destinado única e exclusivamente a complementar a insuficiência verificada entre o saldo de contas e a respectiva Provisão Matemática de Benefícios Concedidos no ato da aposentadoria, de modo a garantir o pagamento do benefício de Renda Mensal Vitalícia para os Participantes qualificados no Art. 41 do regulamento.

Conforme Nota Técnica Atuarial, o Fundo E sofre influência direta das hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,59%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,40%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,04% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

## Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	16.232.765,76	17.162.337,65	-5,42
Benefícios Concedidos	2.994.534,00	2.965.688,51	0,97
■ Contribuição Definida	0	0	-
■ Benefício Definido	2.994.534,00	2.965.688,51	0,97
Benefícios a Conceder	13.238.231,76	14.196.649,14	-6,75
■ Contribuição Definida	12.933.340,30	12.933.340,30	-
■ Benefício Definido	304.891,46	1.263.308,84	-75,87

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 16.232.765,76 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas de 31/12/2025, a variação encontrada é de -5,42%.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apresentou evolução de acordo com o esperado, refletindo a incorporação dos juros e da inflação no período, os efeitos do envelhecimento e os pagamentos de benefícios realizados

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reflete a influência do método agregado, onde o resultado depende do patrimônio.

Sendo assim, os impactos no Passivo Atuarial refletem a alteração na tábua de rotatividade que aumentou o passivo em R\$ 76.398,00 (1,76%) e o aumento na premissa de taxa de juros que reduziu o passivo em R\$ 31.101,00 (-0,70%), sendo R\$ 14.531,00 (-1,03%) para o passivo de a conceder e R\$ 16.570,00 (-0,55%) para o passivo de concedidos.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

## Varição do resultado

Não houve variação.

## Natureza do resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2025.

## Plano de Custeio

As contribuições mensais normais equivalem a 4,10% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal abaixo:

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria Programada	2,60%
Aposentadoria por Invalidez	1,06%
Pensão por Morte	0,31%
Pecúlio por Morte	0,13%
<b>Total</b>	<b>4,10%</b>

### Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026, as contribuições para custeio dos benefícios de risco acima, com exceção do custo de aposentadoria por invalidez que será rateada em partes iguais com os participantes, resultando na contribuição total de 0,97%.

Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,25% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

### Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 2,60% da folha de salários.

A contribuição mínima para aposentadoria normal programada em vigor é de 2,00%. O Conselho Deliberativo poderá alterar este percentual para 2026.

Os benefícios de risco são pagos integralmente pela patrocinadora, exceto a aposentadoria por invalidez, cujo custo é rateado em partes iguais com os participantes, que deverão pagar 0,53%. Assim, a contribuição total do participante é de 3,13%

### Autopatrocinados

As contribuições mensais dos participantes autopatrocinados deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, além da contribuição para cobertura dos benefícios de risco, de forma a manter sua cobertura aos benefícios.

## Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em BPD poderão realizar as contribuições para cobertura dos benefícios de risco, caso desejem manter sua cobertura aos benefícios.

### Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	149.449,57	482.816,69	-
Taxa Custeio Normal	0,97%	3,13%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios IV da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

*Sátyro F Teixeira Neto*

[Sátyro F Teixeira Neto \(Mar 12, 2026 14:45:00 ADT\)](#)

Sátyro Florentino Teixeira Neto  
MIBA nº 1.158

*Joana F M Carneiro*

[Joana F M Carneiro \(Mar 12, 2026 12:52:10 ADT\)](#)

Joana Freguglia Machado Carneiro  
MIBA nº 2.573

*Vitória Sander Cerqueira*

[Vitória Sander Cerqueira \(Mar 12, 2026 12:09:00 ADT\)](#)

Vitória Sander Cerqueira  
MIBA nº 3.119











# Parecer Atuarial\_Plano IV\_Banesprev\_2025\_v4


Final Audit Report

2026-03-12

Created:	2026-03-12
By:	Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAACBqNaVfmD9EJyBi7PvT6zTxWYjmslR

## "Parecer Atuarial\_Plano IV\_Banesprev\_2025\_v4" History

-  Document created by Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)  
2026-03-12 - 3:05:17 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature  
2026-03-12 - 3:07:58 PM GMT
-  Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature  
2026-03-12 - 3:07:59 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature  
2026-03-12 - 3:07:59 PM GMT
-  Email viewed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)  
2026-03-12 - 3:08:44 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)  
Signature Date: 2026-03-12 - 3:09:00 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)  
2026-03-12 - 3:50:09 PM GMT- IP address: 177.26.233.78
-  Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro  
2026-03-12 - 3:52:08 PM GMT- IP address: 177.26.233.78
-  Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)  
Signature Date: 2026-03-12 - 3:52:10 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.233.78
-  Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)  
2026-03-12 - 5:44:15 PM GMT- IP address: 189.98.251.78

 Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto

2026-03-12 - 5:44:58 PM GMT- IP address: 189.98.251.78

 Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)

Signature Date: 2026-03-12 - 5:45:00 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.98.251.78

 Agreement completed.

2026-03-12 - 5:45:00 PM GMT